

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 59/2023**

1. DO PROCESSO

1.1 Processo 1114/2023

2. DA FINALIDADE

2.1 Inexigibilidade de Licitação

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Lei nº 14.133/2021, Art. 74, "caput"

4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 Contratação de emissora de TV, para divulgação em nível regional de vídeo institucional do Município de Ijuí, sendo 41 inserções, com duração de 30 segundos cada uma, conforme termo de referência em anexo

5. DO CONTRATANTE

5.1 MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

5.2 CNPJ nº 90.738.196/0001-09

6. DA CONTRATADA

6.1 TELEVISÃO CRUZ ALTA LTDA

6.2 CNPJ/CPF nº 88.404.645/0001-30

7. DA RAZÃO DE ESCOLHA

7.1 Fornecedor Exclusivo

8. DO VALOR

8.1 Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,00	UN	Contratação de emissora de televisão para divulgação em nível regional de vídeo institucional do Município de Ijuí, sendo 41 inserções, com duração de 30 segundos cada uma, conforme termo de referência em anexo	20.000,00	20.000,00

8.2 Valor total da contratação: R\$ 20.000,00

9. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

9.1 A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

02

Gabinete do Prefeito

Unidade

0202

Coordenadoria de Comunicação

Função

4

Administração

Sub-função
131 Comunicação Social

Programa
2 Gestão e Manutenção de Serviços Administ

Projeto/Atividade
2 9 Manutenção das Atividades da Coordenador

Despesa Código fonte de recurso Nome fonte de recurso
12150 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Categoria econômica
339039920000 SERVIÇOS DE PÚBLICIDADE INSTITUCIONAL

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta-corrente para que seja realizada a operação correspondente.

11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1 O objeto contratado deverá ser executado no prazo de imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 30 de novembro de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Licitação por Inexigibilidade (INEX nº 59/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 30 de novembro de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito